



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022 – PROCESSO Nº. 052/2022

Ao 1º (Primeiro) dia do mês de novembro de 2022, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PEDRO HENRIQUE BOVO, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, com a participação das seguintes empresas:

01 - AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ nº 28.930.262/0001-74, que não se fez representar;

02 - CS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 44.471.665/0001-59, que não se fez representar, e

03 - TRESKA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, que não se fez representar.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de obras para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL DENOMINADA "PRAÇA SANTA RITA", compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o MEMORIAL DESCRITIVO - (A); PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - (B); CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - (C); PROJETO BÁSICO - (D), e CÁLCULO BDI, contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em seguida, os documentos das Licitantes foram apresentados à COPEL, onde foi verificado a FALTA da seguinte documentação no envelope nº 01 (DOCUMENTOS) da empresa **CS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 44.471.665/0001-59**:

ITEM III - DOS DOCUMENTOS (...)

Letra a) - *Declaração de que está de acordo com todos os itens, termos e atos da presente licitação, estabelecidos no edital regulador do certame e seus anexos, bem como de que se sujeita às normas previstas na legislação pertinente;*

(...)

Letra k) - *Qualificação técnica das licitantes que será comprovada da seguinte forma:*

1. Qualificação Técnica – Operacional (empresa): *comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com características similares às do objeto da presente licitação, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente, de acordo com a Súmula 24 do TCE/SP;*

Obs. - *No caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, cujas obras ou serviços decorram de contrato em que a licitante figurou como subempreiteira deverão ser juntados os contratos de subempreitada;*

13



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

2. *Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto licitado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*
3. Qualificação Técnica – Profissional (Profissionais com Acervo Técnico): *comprovação de que a licitante mantém, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica – ART, por execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, de acordo com a Súmula 23 do TCE/SP;*

Obs. – *A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula 25 do TCE/SP);*

Letra l) – *Declaração subscrita pelo proponente, no sentido de que examinou os projetos, orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços elaborados pelo Município e que concorda integralmente com o teor destes documentos, bem como tomou conhecimento de todas as demais informações, especificações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;*

Letra m) – *As empresas pretendentes à execução dos serviços ora licitadas deverão apresentar comprovante de VISITA TÉCNICA, atestada pelo Engenheiro responsável pela Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de Dumont-SP;*

Letra n) – *Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.*

- *O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;*
- *A boa situação financeira da empresa será avaliada pelo Patrimônio Líquido e pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais deverão ser maior que um, aplicando-se as seguintes fórmulas:*

Liquidez Geral	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	+	$\frac{\text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Exigível a Longo Prazo}}$
----------------	---	---	---	---

Solvência Geral	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
-----------------	---	--

Liquidez Corrente	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
-------------------	---	---

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

- As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço. Caso o memorial não seja apresentado, a COPEL efetuará os cálculos;
- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

(...)

Letra p) - Declaração de IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital.

Desta feita os documentos dos demais licitantes (**AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP**) foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que as documentações apresentadas pelas referidas licitantes, encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (**Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações**). Assim sendo, pela COPEL foram declaradas **HABILITADAS** as empresas **AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP**, e **INABILITADA** a empresa **CS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pela não apresentação da documentação conforme supramencionado. Posteriormente, logo após os recebimentos das DECLARAÇÕES DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO das 03 (três) licitantes participantes desta licitação, procedeu-se a abertura dos envelopes PROPOSTAS das empresas HABILITADAS, dando-se vista aos presentes para análise, momento que na verificação das propostas apresentadas, encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificada as propostas conforme segue:

1º - Empresa: **TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 317.985,57 (trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, e

2º - Empresa: **AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.930.262/0001-74**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 335.795,71 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)**.

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, **JULGAMOS vencedora** da presente licitação a empresa **TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85**, que apresentou a menor proposta contendo o Valor Global de **R\$ 317.985,57 (trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.

PEDRO HENRIQUE BOVO
PRESIDENTE da COPEL

PAULO ENRIQUE FERREIRA
Membro da COPEL

IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI
Membro da COPEL